



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 4/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de remanejamento de funcionários;

Considerando que as funções designadas estão dentro da mesma hierarquia de auxiliar administrativo;


RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Raphael Henrique Carvalho Soares de Souza para exercer a função de auxiliar administrativo na Seção de Fiscalização e Responsabilidade Técnica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 1º/02/2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21, de 10/08/2012.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

